

MOÇÃO Nº 05 / 2026

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Aprovado na 2ª

realizada em 24/02/26

5 adendo

Presidente

Assunto: Moção de Parabenização ao empresário Sr. José Santos de Miranda.

Iaciano Goulart Cerqueira Leite

Vice-Presidente

Bertiooga, 24 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

~~No exercício da Presidência~~

Nivaldo de Jesus (Porvinha) no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de parabenização.

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário, Moção de Parabenização ao Sr. José Santos de Miranda, em razão de sua trajetória de trabalho, dedicação à família e relevante contribuição ao comércio local.

José Santos de Miranda nasceu em 1968, na cidade de Itacaré, Bahia. Casado desde o ano 2000 com a Sra. Gilvanete Miranda, é pai de quatro filhos, tendo sempre pautado sua vida nos valores da família, do trabalho digno e da perseverança.

Sua história em Bertiooga teve início em 1996, quando passou a atuar na área de serviços da construção civil. Durante 14 anos trabalhou na Riviera de São Lourenço, onde, com esforço e comprometimento. Foi nesse período que surgiu a oportunidade de mudar sua trajetória: seu supervisor, ao decidir não permanecer mais no ramo do comércio, ofereceu a ele a chance de assumir o negócio e iniciar sua própria jornada como empreendedor.

Assim, em abril de 2010, realizou o sonho de abrir o Restaurante Vila Azul, empreendimento construído com dedicação, coragem e espírito empreendedor. O estabelecimento tornou-se referência no município de Bertiooga, contribuindo para o fortalecimento do comércio local, geração de empregos e desenvolvimento da economia da cidade.



Neste ano, o restaurante completa 16 anos de atividade, refletindo uma história marcada pelo trabalho, persistência e compromisso com a comunidade.

Diante disso, manifestamos nosso reconhecimento e congratulações ao Sr. José Santos de Miranda, desejando-lhe contínuo sucesso em sua caminhada pessoal e profissional.



**Nivaldo de Jesus
Vereador**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003100320031003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **25/02/2026 11:52**

Checksum: **B767428C179AED7CCC60616939D9C2196A946511EC869AFCC870A4EBAF703F0E**



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.